



Direção-Geral da Administração Escolar

Agrupamento de Escolas de Miraflôres (171815)

JI Luísa Ducla Soares EB Alto de Algés EB de Miraflôres ES de Miraflôres

Aviso de Abertura de Concurso - Contratação de Escola

Ano Letivo 2021/2022

Nos termos do Decreto Lei nº132/2012 de 27 de Junho, na redação em vigor e demais legislação aplicável, informa-se que se encontra aberto concurso para contratação de um técnico especializado.

N.º do horário e objeto do contrato de trabalho	Horário n.º 7 - 35 horas Implementação do projeto "Aprender a Ler e a Escrever", integrado no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)	
Modalidade de Contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo	
Duração do contrato	Dia útil seguinte ao da aceitação até 31/08/2022	
Caraterização das funções	Terapeuta da Fala	
Requisitos de Admissão:	Licenciatura em Terapia da Fala	
Critérios de Seleção	a) Avaliação do Portfólio – 30%	
	1. Habilitações Académicas (10%)	Doutoramento em Terapia da Fala (10 pontos)
		Mestrado em Terapia da Fala (8 pontos)
		Pós-graduação em Terapia da Fala (6 pontos)
		Licenciatura em Terapia da Fala (4 pontos)
	2. Ações/Projetos dinamizados em escolas para a comunidade educativa (10%)	10 ou mais sessões (10 pontos)
		De 7 a 9 sessões (8 pontos)
		De 4 a 6 sessões (6 pontos)
		De 1 a 3 sessões (4 pontos)
		Sem registo (1 ponto)
	3. Formação contínua em temáticas relacionadas na área colocada a concurso (10%)	Formação 100 horas (10 pontos)
		Formação 50 a 100 horas (8 pontos)
		Formação 25 a 50 horas (6 pontos)
		Formação 1 a 25 horas (4 pontos)
		Sem formação (1 ponto)
	<i>Serão apenas considerados os dados comprovados. Envio obrigatório do portfólio e dos comprovativos em formato PDF (modelo de portfólio a utilizar disponível no site do Agrupamento) até ao último dia do prazo do concurso para o endereço contratacao.mirafloros@gmail.com.</i>	
	b) Experiência profissional na área – 35%	
	Experiência profissional (35%)	Mais de 10 anos de experiência (35 pontos)
		Mais de 5 até 10 anos de experiência (30 pontos)
		Mais de 2 até 5 anos de experiência (20 pontos)
Mais de 1 até 2 anos de experiência (10 pontos)		
Até 1 ano de experiência (1 ponto)		
<i>O tempo de serviço de experiência profissional/tempo de serviço deverá ser devidamente comprovado pelas escolas/entidades relevantes.</i>		



c) Entrevista de avaliação de competência – 35%	
Critérios de Seleção	<p>Subcritério 1 (15%)</p> <p>Adequação à função e potencialidades para o exercício das funções a desempenhar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Explicitação dos projetos/atividades desenvolvidos (5 pontos) • Explicação das metodologias/estratégias aplicadas (5 pontos) • Apreciação crítica dos resultados obtidos/conseguidos (5 pontos)
	<p>Subcritério 2 (15%)</p> <p>Formação/Experiência complementar em áreas consideradas relevantes. São valorizados o espírito de iniciativa, dinamismo, criatividade, tolerância, flexibilidade e capacidade de trabalhar em equipa através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apreciação da capacidade técnica e pedagógica através da apresentação de uma proposta de atividade/projeto de intervenção tendo em conta a função acima descrita (10 pontos) • Avaliação da capacidade de resposta a situações/problemas hipotéticos, passíveis de acontecer em contexto escolar (5 pontos)
	<p>Subcritério 3 (5%)</p> <p>Motivação, relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação (5 pontos)</p>
<p><i>Na entrevista, os candidatos terão de se fazer acompanhar de todos os comprovativos mencionados no portfólio.</i></p>	

Critérios de ordenação:

1. Findo o prazo de candidatura, será divulgada no site do Agrupamento (<http://www.aemiraflores.edu.pt>) a lista de ordenação dos candidatos admitidos de acordo com os critérios das alíneas a) e b), e a lista de candidatos excluídos.
2. Após o prazo de reclamação (um dia útil após a publicação), será publicitada a lista definitiva de ordenação dos candidatos admitidos, na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aemiraflores.edu.pt>)
3. Os candidatos admitidos serão convocados para a realização da entrevista através do endereço de correio eletrónico que indicaram na fase de candidatura, em tranches sucessivas de cinco candidatos, até à satisfação das necessidades.
4. A publicação da lista de ordenação dos candidatos com a classificação mais elevada resultante da fórmula: portefólio + entrevista + experiência profissional será divulgada na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aemiraflores.edu.pt>).
5. Após o prazo de reclamação, (um dia útil após a publicação), será publicitada a lista definitiva de ordenação dos candidatos na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aemiraflores.edu.pt>). O candidato que obteve a classificação mais elevada será selecionado na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE.

Divulgação do concurso: Site do Agrupamento (<http://www.aemiraflores.edu.pt>) e plataforma da DGAE <http://www.dgae.mec.pt>.

Júri: Presidente – Diretora
1ª vogal – Coordenadora de Departamento de Educação Especial
2ª vogal – Coordenadora de Departamento do 1º Ciclo

Nas suas faltas e impedimentos, a presidente será substituída pela 1ª vogal.

Critérios de desempate: Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferência:

- 1º. Candidatos com classificação mais elevada no critério Avaliação do Portfólio;
- 2º. Candidatos com maior número de anos de experiência profissional;



Direção-Geral da Administração Escolar

Agrupamento de Escolas de Miraflores (171815)

Jl Luísa Ducla Soares EB Alto de Algés EB de Miraflores ES de Miraflores

- 3º. Candidatos com classificação mais elevada no critério Entrevista de Avaliação de Competências.
- 4º. Candidatos com maior idade.

Motivos de exclusão:

- a) A não comprovação documental de todas as declarações prestadas no presente processo.
- b) Prestar declarações, que originem vantagem, que não correspondam aos documentos apresentados.
- c) A não apresentação de portfólio em modelo disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento.
- d) A não apresentação de portfólio dentro do prazo da respetiva candidatura.
- e) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados.

Miraflores, 8 de Setembro de 2021

A Diretora

(Maria de Fátima Rodrigues)